

CONCURSO CULTURAL 2025 - COMÉRCIO PREMIADO



REGULAMENTO

OBJETIVO DO CONCURSO - MOTIVAR E MOBILIZAR O COMÉRCIO LOCAL, ENVOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DO LOJISTA, CLIENTE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITARARÉ, NO QUE SE REFERE À SORTEIO DE PREMIAÇÃO, DENOMINADO SORTEIO DIA DA MÃES, DIA DOS NAMORADOS, DIAS DOS PAIS, DIAS DAS CRIANÇAS E SORTEIO DE NATAL 2025.

DIRECIONAMENTO DA AÇÃO - ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E SUBSEQUENTE SEUS CLIENTES.

PERÍODO DO CONCURSO - 17/03/2025 à 23/12/2025.

DATAS DOS SORTEIOS: SERÃO REALIZADOS 05 (CINCO) SORTEIOS, E OS CUPONS PREENCHIDOS VALERÃO PARA TODOS OS SORTEIOS, AUMENTANDO ASSIM A CHANCE DOS CLIENTES.

- **SORTEIO DIA DAS MÃES – 14/05/2025**
- **SORTEIO DIA DOS NAMORADOS – 11/06/2025**
- **SORTEIO DIA DOS PAIS – 13/08/2025**
- **SORTEIO DE NATAL - 23/12/2025**

TODOS OS SORTEIOS ESTÃO PROGRAMADOS PARA ACONTECER NA FEIRA DA LUA, NA PRAÇA SÃO PEDRO DE ITARARÉ, EM CASO DE IMPREVISTOS DURANTE O ANO O SORTEIO PODERÁ SE DAR NA SEDE DA ACE ITARARÉ, OU EM LOJA PARTICIPANTE DO CONCURSO CULTURAL, MEDIANTE SORTEIO DO LOCAL.

DIVULGAÇÃO MKT – REDES SOCIAIS, RÁDIOS, CARTAZES, CARRO E MOTO DE SOM.

PREMIAÇÃO: SERÃO DESTINADOS PRÊMIOS PARA CADA SORTEIO, CONFORME DESCRITO A SEGUIR.

- **SORTEIO DIA DAS MÃES – 14/05/2025** - 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) para o VENDEDOR
- 03 (UM) VALES COMPRAS DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) para cada VENDEDOR
- **SORTEIO DIA DOS NAMORADOS – 11/06/2025** - 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) para o VENDEDOR
- 03 (UM) VALES COMPRAS DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) para cada VENDEDOR

- ✎ **SORTEIO DIA DOS PAIS – 13/08/2025** - 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) para o VENDEDOR
 - ✎ 03 (UM) VALES COMPRAS DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) para cada VENDEDOR
- ✎ **SORTEIO DE NATAL - 23/12/2025** – 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) + R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO
 - ✎ 5 (CINCO) VALES COMPRAS DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) para cada VENDEDOR
 - ✎ 03 (UM) VALES COMPRAS DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) + VALE COMPRAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) para cada VENDEDOR

OPERACIONAL DO CONCURSO:

- ✓ O CONCURSO SERÁ COBRADO JUNTO ÀS MENSALIDADES NO BOLETO DA ACE, VENDIDO EM PACOTES COM 25 BLOCOS DE CUPOM, CADA BLOCO COM 100 CUPONS, UMA URNA COM ADESIVO DO CONCURSO CULTURAL + UM CARTAZ REFERENTE CADA SORTEIO. O PACOTE PODERÁ SER PAGO EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
- ✓ DATA MÁXIMA PARA COMPRA DE CADA CAMPANHA, PARA O PAGAMENTO SER DIVIDIDO NA OPÇÃO ACIMA E ATÉ 30/04/2025. A PARTIR DESTA DATA O PARCELAMENTO SERÁ EM 9 VEZES, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.
- ✓ A INADIMPLÊNCIA OU SIMPLES ATRASO NO PAGAMENTO ESTARÁ SUJEITO A JUROS E MULTA, BEM COMO SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO DO NOME DA EMPRESA E DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CONCURSO;
- ✓ CASO O LOJISTA DESEJE ADQUIRIR MAIS DE UM PACOTE, ENTRAR EM CONTATO COM A ACE.
- ✓ CADA LOJISTA PARTICIPANTE RECEBERÁ O MATERIAL DO CONCURSO COMPOSTO POR: 01 (UM) CARTAZ COLORIDO PARA DIVULGAÇÃO INTERNA DE CADA DATA DE SORTEIO, 25 BLOCOS CONTENDO 100 (CEM) CUPONS CADA, 01 (UMA) URNA E PARTICIPARÁ DE TODA A DIVULGAÇÃO EFETUADA.
- ✓ NÚMERO DE PACOTES ILIMITADO POR LOJISTA, QUE PODERÁ ADQUIRIR QUANTOS PACOTES ACHAR PERTINENTE PARA SUA LOJA **E DISTRIBUÍ-LOS MEDIANTE CRITÉRIO INTERNO, SENDO CLARO QUE POR SER UM CONCURSO CULTURAL NÃO PODERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ESTAR AFIXADO CONDIÇÕES DE VALORES DE COMPRA PARA DISTRIBUIÇÃO DO MESMO.**

✓ NÚMERO DE BLOCOS ADICIONAIS ILIMITADO, NO VALOR DE **R\$ 12,00 (DOZE REAIS)** CADA.

✓ OS CUPONS DEVEM SER **CARIMBADOS** PELA LOJA E DEPOSITADOS EM URNA INTERNA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA ACEI JUNTAMENTE COM O RESTANTE DO MATERIAL, CASO NÃO HAJA O CARIMBO DA LOJA O CUPOM SERÁ DESCLASSIFICADO. É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, CASO ESTEJA INCOMPLETO TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADO.

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO LOJISTA A ENTREGA DAS URNAS NA SEDE DA ACEI SEGUINDO OS RESPECTIVOS PRAZOS: **(1 DIA ANTES DO SORTEIO)** SORTEIO DIA DAS MÃES – 14/05/2025; SORTEIO DIA DOS NAMORADOS – 11/06/2025; SORTEIO DIA DOS PAIS – 13/08/2025 E SORTEIO DE NATAL - 23/12/2025.

✓ OS CUPONS DO 1º SORTEIO SERÃO RECOLHIDOS E GUARDADOS PARA SEREM DEPOSITADOS JUNTO AOS CUPONS DO 2º SORTEIO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ O ÚLTIMO SORTEIO, POSSIBILITANDO AO CONSUMIDOR 04 CHANCES DE GANHAR.

✓ OS CUPONS PREMIADOS A CADA SORTEIO NÃO IRÃO CONCORRER AOS PRÓXIMOS SORTEIOS, OS MESMOS SERÃO ARQUIVADOS JUNTO A CADA CAMPANHA PARA DÚVIDAS QUE POSSAM SURGIR POSTERIORMENTE.

✓ **PROPRIETÁRIOS**, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO COM OS CUPONS DA SUA EMPRESA.

✓ O GANHADOR TERÁ 30 DIAS PARA A RETIRADA DO VALE E 60 DIAS (DA DATA DO SORTEIO) PARA GASTAR, PERDE-SE A VALIDADE DO CUPOM DO GANHADOR, CASO O MESMO NÃO SE APRESENTE DENTRO DESTE PERÍODO PARA RETIRADA DO PRÊMIO, VOLTANDO O PRÊMIO A PERTENCER À ACEI.

✓ OS VALES COMPRAS SÓ PODERÃO SER UTILIZADOS NAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONCURSO CULTURAL.

✓ O CUPOM GANHADOR VALE COMPRAS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) BENEFICIARÁ COMO PRÊMIO DO VALE COMPRAS DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) O VENDEDOR, COM O NOME PREENCHIDO DO MESMO, CASO O NOME DO VENDEDOR NÃO TENHA SIDO PREENCHIDO, O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO. O PRÊMIO É PARA A PESSOA DO VENDEDOR E NÃO PARA A LOJA. ESTA REGRA É VÁLIDA PARA TODOS OS VENDEDORES PREMIADOS NESTE CONCURSO CULTURAL.

PARA PARTICIPAR DO CONCURSO O CONSUMIDOR TERÁ QUE:

⇒ OBRIGATORIAMENTE PREENCHER TODOS OS CAMPOS DOS CUPONS RECEBIDOS COM SEUS DADOS PESSOAIS DE FORMA LEGÍVEL E RESPONDER CORRETAMENTE À PERGUNTA **QUAL CIDADE É CONSIDERADA A CAPITAL REGIONAL DO COMÉRCIO? (X) ITARARÉ.**

⇒ DEPOSITAR OS CUPONS NAS URNAS REFERENTE AO CONCURSO CULTURAL 2025.

OS CUPONS SERÃO VALIDADOS NO ATO DO SORTEIO, DEVENDO CONSTAR:

⇒ IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDOR PARTICIPANTE DO CONCURSO ATRAVÉS DE CARIMBO DA EMPRESA QUE ADERIU A CAMPANHA OU OUTRA FORMA QUE POSSIBILITE A SUA IDENTIFICAÇÃO;

⇒ RESPOSTA A PERGUNTA CONTIDA NO CUPOM COM A PALAVRA **(X) ITARARÉ;**

⇒ PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS (NOME, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE E NOME DO VENDEDOR) PARA QUE NÃO SEJA DESCLASSIFICADO, DANDO CHANCE PARA OUTRO, OS CUPONS PREENCHIDOS FORA DO DISPOSTO ACIMA, QUE NÃO ESTEJAM PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL OU COM INCORREÇÕES SERÃO DESCLASSIFICADOS E ANULADOS, E NÃO TERÃO OS NOMES DIVULGADOS DAS PESSOAS QUE SERIAM OS SEUS EVENTUAIS BENEFICIÁRIOS.

ENTREGA E UTILIZAÇÃO DO VALE COMPRAS:

⇒ A ENTREGA DOS VALES COMPRAS A CADA GANHADOR SERÁ EM DIA E HORÁRIO MARCADO, PARA REUNIR O PRESIDENTE DA ENTIDADE UM REPRESENTANTE DA LOJA QUE O CUPOM FOI SORTEADO E O GANHADOR, PARA TIRAR FOTOS, QUE SERÃO PUBLICADAS NAS REDES SOCIAIS, SERVINDO COMO DIVULGAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL.

⇒ O GANHADOR DEVERÁ USAR O VALE COMPRAS NAS LOJAS PARTICIPANTES DO CONCURSO CULTURAL.

TODOS OS PARTICIPANTES DO CONCURSO ESTÃO CONVIDADOS A ACOMPANHAR E PARTICIPAR DOS SORTEIOS.

EMPRESAS PARTICIPANTES

Farma Ita
Oitca nacional
Maranta mat de construção
Mercado Mazur
Flor de Cereja
Ótica Cidade
Bazar Cristal
Motta Supermercado
Italuz
Farmaisa
Óticas Carol
Ipiranga Confecções
Selaria Moraes
Auto Escola Brasília
Delfarma
Agroterra
Supermercado Antunes

Livraria Santa Maria
Somafrá
OPT Óculos
Disk Madeira
Farmácia Santana
Gráfica do Mino
Mf Hamburgueria
Beronha Auto Peças
Cofesa Eletro
Cofesa 9
Cofesa 7
Cofesa 2
Tintas Pig
Dream School
Posto Fabri
Posto Estradão
Escritorio Martins

Espaço Imoveis
Agroterra Pet
Beca Modas
Big Paul
Big Paul
Total Auto Peças
Hikari
Eliseu Farma
Mariah - Galeria
Tecicon
Ipiranga Calçados
Hoshi Garden
Maria Pimenta
Art e Carpicho
Verdan
Maq Peças
Elyon
Bola de Neve
Free company
Dtatos